

## Condições de participação da oferta #PartiuCinema da GNC Cinemas e Praia de Belas

Oferta válida de segunda a quinta-feira, exceto feriados, entre os dias 05/09 e 27/09/18 (das 13h às 22h), a todo consumidor interessado, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, que comparecer ao cinema do **Praia de Belas e manifestar o interesse em participar da presente oferta no ato da compra de um ingresso de valor integral para uma sessão de cinema, ocasião em que receberá um desconto de 50% sobre tal valor e ganhará uma cortesia para o estacionamento do shopping com duração de cinco horas (voucher), sendo que ambos deverão ser utilizados durante o período de validade desta oferta.** O desconto aplicado não é cumulativo com outras promoções e convênios, bem como com o benefício da meia-entrada, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.933/13, e é válido para compra de ingressos diretamente na bilheteria do GNC Cinemas Praia de Belas. O *voucher* deverá ser retirado no próprio cinema após o pagamento do valor correspondente ao(s) ingresso(s) e ser apresentado no caixa do estacionamento, localizado no 1º piso – Ala Sul, para validação do *ticket* que tenha sido retirado pelo consumidor no portão de entrada, não sendo válido para usuários de *Sem Parar, Via Fácil, Autoexpresso, ConnectCar* e *Parking Card*. Será entregue apenas um *voucher* por consumidor a cada compra realizada, independentemente da quantidade de ingressos que tenha sido adquirida no ato. **Caso tenha sido utilizado o estacionamento por período superior a cinco horas, o consumidor deverá arcar com a diferença.** A partir da entrega, o *voucher* passa a ser de exclusiva responsabilidade do consumidor participante, de tal sorte que o Praia de Belas não se responsabilizará pelo extravio ou inutilização. **Ademais, após as 18h nesse mesmo período, os interessados acima qualificados que consumirem uma refeição nos restaurantes participantes abaixo indicados e que apresentarem um ingresso de cinema emitido no mesmo dia do consumo receberão um desconto 50% no jantar de um acompanhante, observada as limitações de cada estabelecimento indicadas no quadro abaixo. É necessário que o consumidor requeira ao atendente do restaurante participante o benefício que lhe será atribuído após o consumo da refeição. A refeição do acompanhante que receberá o benefício deverá ser de menor ou igual valor a do consumidor pagante. Esta oferta não é válida para sobremesas e bebidas, exceto nos casos cujas opções estiverem já contempladas nas opções indicadas no quadro abaixo.** O atendimento nos restaurantes participantes dar-se-á **por ordem de chegada e formação de fila**. O desconto aplicado não é cumulativo com outras ofertas e promoções promovidas pelos restaurantes participantes. Será concedido um benefício por consumidor por dia, independentemente da quantidade de ingressos e/ou refeições que tenha sido adquirida. Eventuais alterações, prorrogações, comunicados e/ou outros que sejam relacionados a presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos mesmos meios de divulgação utilizados para promover esta oferta. Ao participar desta oferta, o consumidor atesta que leu e concordou com estas condições de participação. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) pelo e-mail [sacpraiadebelas@iguateми.com.br](mailto:sacpraiadebelas@iguateми.com.br).

### RESTAURANTES E PRATOS PARTICIPANTES

(desconto de 50% na refeição de igual ou menor valor do acompanhante)

**BISTRÔ VARIETTÁ:** 50% de desconto no segundo prato (válido para pratos do cardápio)

**DADOS GARDEN GRILL:** 50% de desconto no segundo buffet adulto tradicional

**TOKYO SUSHI LOUNGE:** 50% de desconto da segunda sequência completa ou no segundo combo